



PORTARIA N.º 13, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça expedir normas afetas aos Serviços Notariais e de Registros;

CONSIDERANDO que o expediente das Serventias Extrajudiciais encontra-se disciplinado em ato normativo expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça (art. 132 do Provimento COGER nº 10/2016);

CONSIDERANDO que o feriado estadual do dia 05 de setembro (quarta-feira), alusivo ao dia da Amazônia, foi adiado para o dia 06 de setembro (quinta-feira), nos termos da Lei Estadual nº 1.526/2004;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do calendário veiculado no endereço <https://www.tjac.jus.br/adm/calendarios/calendario-2018/> também transferiu o gozo do feriado acima mencionado para o dia 06.09.2018 (quinta-feira);

CONSIDERANDO ser conveniente e oportuno adequar o expediente dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre à forma estabelecida para os Poderes Executivo e Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre, o usufruto do feriado do dia 05 de setembro de 2018 (quarta-feira), alusivo ao 'Dia da Amazônia', para o dia 06 de setembro de 2018 (sexta-feira).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Parágrafo único. O Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais escalado para o plantão no dia 05/09/2018 (quarta-feira) funcionará no dia 06/09/2018 (quinta-feira), na forma prevista no art. 131 do Provimento COGER nº 10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 03 de setembro de 2018.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça